

COMAS/PK

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy-ES, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de março de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e suas alterações pela Lei nº 1.078/2013 de 01º de abril de 2013;

Considerando a criação do Programa Auxílio Brasil (PAB) por meio da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021 em substituição ao Programa Bolsa Família;

Considerando os repasses destinados ao apoio financeiro da Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único (IGD-PAB) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), bem como o valor acumulado e reprogramado;

Considerando que a execução dos recursos referente ao IGD-PAB deverá seguir as regras estabelecidas para o Programa Bolsa Família nas Portarias MDS nº 754/2010 e 256/2010 até a publicação de nova portaria que regulamentará o IGD do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é a Instância de Controle Social do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único;

Considerando que compete aos gestores municipais do Programa, conforme o acordado nos termos de adesão específico assinado pelo município, a “elaboração do planejamento anual intersetorial do município, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e educação, para a articulação de ações complementares nessas áreas, para o desenvolvimento e apoio das ações de gestão de condicionalidades do Programa e de acompanhamento familiar”;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e de Aplicação Financeira Intersectorial dos repasses destinados ao apoio financeiro da Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único (IGD-PAB) para o ano de 2022 no valor total de **R\$64.390,00** (sessenta e quatro mil e trezentos e noventa reais).

COMAS/PK

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

Art. 2º - Homologar pelo planejamento financeiro intersetorial das áreas de assistência social, saúde e educação, nos valores previstos e natureza da despesa, a saber :

I - Assistência Social – **R\$21.100,00** (vinte e um mil e cem reais) para estruturação do equipamento com materiais permanentes;

II - Saúde – **R\$40.250,00** (quarenta mil e duzentos e cinquenta reais) para materiais de consumo e permanente para as ações dos Agentes Comunitários de Saúde;

III - Educação – **R\$3.040,00** (três mil e quarenta reais) para material permanente e serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 11 de março de 2022.


FABIO FERNANDES ROSA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social


PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000482/2022
11/03/2022 - 11:49:52
COMAS/PK
RESOLUÇÃO Nº 04/2022

CERTIDÃO
Resolução nº 04/2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 11/03/2022
Servidor: Jipote

CERTIDÃO
Certifico que Resolução nº 04/22
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Data: 11/03/22
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES